



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 739 | 14 de Março de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº 013/2016, DE 14 MARÇO DE 2016

LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 004/2016



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código B8D5-0184-7831-5355.

DECRETOS**DECRETO Nº 013/2016, DE 14 MARÇO DE 2016**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis rurais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, PAULO ELÍSIO COTRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º; pelo art. 16, Incisos XI e XIII e pelo art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 2º e 5º, alínea "i" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação judicial ou aquisição mediante acordo, uma área de terras de 7,4990ha (sete hectares, quarenta e nove ares e noventa centiares), que se localiza entre a BR 030 e a BA 161, nas proximidades da Sede do Município, na Fazenda Geral Barra, com posse nas propriedades a seguir denominadas, as quais foram atingidas nas seguintes faixas de área objeto desta desapropriação: 0,78 ha (zero vírgula setenta e oito hectares) da Fazenda Lagoa Grande, Matrícula R-1/M.1469, fls. 13, livro 2-E, de propriedade de José Viana Lélis, cuja poligonal encontra-se descrita no anexo I (mapa) deste Decreto; 2,13 ha (dois vírgula treze hectares) da Fazenda Granja Santana, Matrícula 9.582, fls. 118, livro 2-MM, de propriedade de Nádia Maria Fernandes, cuja poligonal encontra-se descrita no anexo II (mapa) deste Decreto; 1,082 ha (um, vírgula zero oitenta e dois hectares) da Fazenda Santa Luzia, Matrícula R-2/M.9492, fls. 20, livro 64, de propriedade de Maria das Dores Pires Costa, cuja poligonal encontra-se descrita no anexo III (mapa) deste Decreto; 2,358ha (dois vírgula trezentos e cinquenta e oito hectares) da Fazenda Lagoa Santa, Matrícula 4.849, fls. 212, livro 2- Q, de propriedade de José de Menezes Lima, cuja poligonal encontra-se descrita no anexo IV (mapa) deste Decreto; 0,312 (zero vírgula trezentos e doze hectares) da Fazenda Maria da Conceição, Matrícula 10.649, fls. 172, livro 2-TT, de propriedade Sebastião José da Silva, cuja poligonal encontra-se descrita no anexo V (mapa) deste Decreto; e 0,837ha (zero vírgula oitocentos e trinta e sete hectares) de uma área sem registro imobiliário, cuja posse pertence a Edson Lélis de Souza, cuja poligonal encontra-se descrita no anexo VI (mapa) deste Decreto.

Art. 2º - A área do imóvel aqui caracterizado será destinada à construção do anel rodoviário interligando a BA-161 à BR 030.

Art. 3º - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada exercício ou de convênios firmados para este fim.

Art. 5º - Os anexos I a VI, contendo mapa e descrição das áreas integram o presente Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 14 de março de 2016.

PAULO ELÍSIO COTRIM

LICITAÇÕES**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 004/2016**

Foi vencedora do Pregão Presencial 004/2016, julgada em 25/02/2016 as empresas PH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.644.357/0001-26 Aquisição de Sulfato de Alumínio Ferroso e Fluossilicato de Sódio, valor global R\$ 299.160,00 e a empresa QUIMIL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A CNPJ: 00.075.017/0001-08, Aquisição de Cloro Gás, valor global R\$ 117.000,00, de acordo com o constante do processo da licitação em epigrafe.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B8D5-0184-7831-5355> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B8D5-0184-7831-5355



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2016 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 14/03/2016 16:11

Tipo: Certificado Digital

